

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Portaria PRESI nº 010/2015 - Designa servidor para responder pelo Gabinete da Presidência - O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 45.752/2011, alterado pelo Decreto nº 46.565/2014, RESOLVE: Art.1º- Designar para responder pela Chefia de Gabinete da Fundação Rural Mineira - RURAL-MINAS, a servidora HELGA LUCKEROTH NOVAES, exercendo as atribuições inerentes ao cargo, nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.752/2011. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 22 de Maio de 2015. Luiz Afonso Vaz de Oliveira-PRESIDENTE

Portaria PRESI nº 011/2015 - Credencia servidor para concessão de adiantamento. O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMI-NAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições, com os poderes que lhe confere o Decreto nº 45.752/2011 e considerando o disposto no Decreto Nº 37.924, de 16 de Maio de 1996, RESOLVE:1. Fica credenciado, nos termos da Portaria PRESI-005/2015, o servidor Lázaro Augusto dos Reis para receber Autorização de Adiantamento para as Despesas Miúdas de Pronto Pagamento – DMPP2.Revoga-se a Portaria PRESI-007/2015.3.Esta Portaria entra em vigor nesta data. Belo Horizonte, 22 de Maio de 2015. Ass.Luiz Afonso Vaz de Oliveira-PRESIDENTE

22 700932 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA Nº 1494, DE 19 MAIO DE 2015
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2002, RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a servidora JULIANA BOTELHO JUNQUEIRA MARTINS, CPF: 066.439.456-66, MASP: 1.158.238-4para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.T. 2370011 - Coordenadoria Regional de Passos, em substituição ao titular, no período de 08 a 29/06/2015, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de maio de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

22 700513 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
ATO Nº 220/2015 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, a servidora DINAMAR MARIA FERREIRA, masp 1182288-9, do município de Fronteira, para o município de Frutal.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 121/2015 TORNA SEM EFEITO o ato 111/2015, publicado em 16/05/2015, por ter sido publicado indevidamente.
ATO Nº 122/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 4 (quatro) meses de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, ao servidor RONALDO MIRANDA DE ALBUQUERQUE, masp 1017157-7, sendo 01(um) mês referente ao 5º quinquênio e 03(três) meses referente ao 6º quinquênio a partir de 20-05-2015.

22 700598 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Decisões do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº. 44.603/07 e na Lei Dele-gada nº.128/07.

Os QRF´s relativos às Decisões nº 01 a 23/2015, publicadas neste diário em 21/05/2015 entrarão em vigor a partir da 00:00h do dia 01/06/2015.

Diretoria de Fiscalização

Retificando a publicação do dia 20/03/2015 no uso se refere ao auto de infração Nº 149862, linha Nº 4307, onde se lê:.. “mantido em decisão de primeira instância”... leia-se:.. “cancelado em decisão de primeira instância”.

O Diretor de Fiscalização notifica os interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar.

Transporte Coletivo Intermunicipal
Nº Linha>Nº Auto
1021>172508; 1022>155646; 1028>155500, 155581, 171974, 172502, 172503, 172504, 172518, 172520, 172522, 172523; 1033>155662, 172535; 1041>142586; 1043>155499, 165059; 1051>168009, 168011; 1067>155251, 155737; 1072>165058, 167091; 1074>162621; 1089>162639; 1103>162509; 1109>174004; 1119>163873; 1121>165066; 1133>152246; 1134>155728, 162612; 1160>155586; 1172>155349, 171837; 1186>163874; 1195>152226, 155669, 172521; 3071>165027; 3081>167387; 3190>158501, 170978, 170981, 170987; 3622>167391, 167394; 3672>173491; 3750>167423; 3905>158605; 3918>167401; 4167>167403; 5216>142585.

ATF - Nº Autorizatório>Nº Auto
11251>162035; 18477>167304.

Transporte Coletivo Metropolitano
Nº Linha>Nº Auto
301>167219, 172394, 173876, 173878, 173880, 173883, 173884, 173885; 306>163308; 412>172592, 173860; 521>167038; 522>167050, 173853; 1280>156439, 167029, 167212; 1740>172191, 172192; 1760>172395, 173882; 1900>143815, 143816, 143817, 143818, 143819; 3110>150507; 3210>150511; 3212>159891; 3370>163316; 3520>147243, 167045; 3530>147242; 3560>163318, 172183, 173877, 173879; 3604>164788; 3850>172422; 4195>167049; 4280>167225; 4335>147204; 4685>172382; 4872>167224, 172384; 4986>159163; 5130>167221; 5405>163304; 5420>173855; 5500>173852; 5882>173854; 7480>150522, 160657, 167210; 7570>150517; 7660>167201; 7770>173773, 173774; 7900>159911, 172128; 7950>163314, 163315.

Transporte Coletivo Metropolitano
Nº RIT>Célula Operacional>Nº Auto
4>001>140256, 148148.

Transporte Coletivo Metropolitano
Nº RIT>Nº Auto
6>160810, 167180.

Táxi
Nº de Identificação>Nº Auto
CA3495>2129

O Diretor de Fiscalização notifica os interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância.

Transporte Coletivo Intermunicipal
Nº Linha>Nº Auto

1028>155341; 1033>162518; 1063>172525; 1124>151249; 1127>162504; 1132>162516, 167269, 173494; 1157>162511; 1203>155582; 3131>163935; 3190>170979; 3544>168303;

3571>173432, 173433, 173434, 173437, 173439, 173445; 3573>173438; 3604>164916; 3637>165680; 3723>167343; 3779>173496, 3817>166216; 4052>168274; 5216>170897, 170898.

ATF - Nº Autorizatório>Nº Auto

27000>170224, 170225.

Transporte Coletivo Metropolitano
Nº linha>Nº Auto
1300>166867; 1340>172184; 2820>159189; 3560>172179; 4255>173859; 4872>155249, 161561, 161562, 161563; 5405>163305; 5882>173851, 6400>173856; 7660>163306, 163307.

Transporte Coletivo Metropolitano
Nº RIT>Célula Operacional>Nº Auto
4>001>148117,148135, 148136, 148138, 148141, 148142, 148143, 148145, 148146, 148147, 148149, 148150, 148151, 148154, 148155, 148156, 148157, 148158, 148159, 148161, 148165, 148166, 148167, 148170, 148171, 148172, 148174; 5>003>140264, 145386, 145391, 145393, 145395, 145398, 145399; 6>002>145500.

22 700833 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporerem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 220515-0452, 220515-0453, 220515-0454 e 220515-0455.

22 700823 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

Ato nº 0103/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 115 do ADCT, da CE/89, ao servidor: 0293510-4, Claudio Monteiro da Cunha, referente ao 2º quinquênio, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2014. Belo Horizonte, 19 de março de 2015

22 700693 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N. 069/2015

Alterar as Resoluções n .099/2012 e 064/2015.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65/2003, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, a Resolução n. 99/2012, publicada no D.O. de 07 de setembro de 2012, quanto à data do término do mutirão de júris na comarca de Belo Horizonte: Onde se lê: “Art. 1º (...) § 1º A atuação se dará de 10 de setembro de 2012 a 26 de outubro de 2012.”

Leia-se: § 1º A atuação se dará de 10 de setembro de 2012 a 29 de novembro de 2012.”

Art. 2º. Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, a Resolução n. 64/2015, publicada no D.O. de 15 de maio de 2015:

Onde se lê: “Art. 1º. Autorizar os Defensores Públicos Aylton Rodrigues Magalhães, MADEP 0463, e Cleide Aparecida Nepomuceno, MADEP 0489, a compensarem 1 (um) dia de serviço pelo trabalho extraordinário de atendimento das famílias da região da Izidora, na comarca de Belo Horizonte, mediante prévio ajuste com a respectiva coordenação ou chefia imediata, tendo em vista a continuidade do serviço”
Leia-se: “Art. 1º. Autorizar os Defensores Públicos Aylton Rodrigues Magalhães, MADEP 0463, Cleide Aparecida Nepomuceno, MADEP 0489, Jma Roman Carvalho, MADEP 0235, e Maria Auxiliadora Viana Pinto, MADEP 0007 a compensarem 1 (um) dia de serviço pelo trabalho extraordinário de atendimento das famílias da região da Izidora, na comarca de Belo Horizonte, mediante prévio ajuste com a respectiva coordenação ou chefia imediata, tendo em vista a continuidade do serviço”.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do disposto no art. 1º, a 06 de setembro de 2012 e o disposto no art. 2º, a 15 de maio de 2015.

	Christiane Neves Procópio Malard	
	Defensora Pública-Geral	
22 700934 - 1		
ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL		

ATO Nº 168/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a IRMA LUZIA DE PAIVA REIS, MADEP 0254, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Final, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 15 a 21 de maio do corrente ano.

ATO Nº 169/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a CYNTHIA BLANCO CASSEBE BASSETTO, MADEP 0552, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 12 de maio a 11 de junho do corrente ano.

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) Defensor (es) Público(s):

0634, Leonardo Cesar Matheus, Defensor Público de Classe Intermediária por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 10/04/2015.
0260, Michela Ferreira Pinto, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 04/05/2015.

Anula atos referente a servidora:

907.054-1, Kátia Patricia Santos de Oliveira, de números 133/2015 e 136/2015, publicados no “MG” de 07/05/2015, por motivo de publicação em duplicidade tornando sem efeito o ato de retificação, publicado no “MG” de 20/05/2015.

22 700645 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Aos candidatos da 1ª, 2ª e 3ª RPM (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano)

Os candidatos nomeados conforme ato publicado no Diário Oficial nº 88, de 16/05/2015, para a 1ª RPM (Belo Horizonte), 2ª RPM (Contagem) e 3ª RPM (Vespasiano) deverão comparecer para a realização da pericia médica na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, situada à Rua da Bahia, nº. 1.148, 4º andar - Centro, Belo Horizonte (Ed. Maletta) na data e horário publicados conforme Orientação Exames Pré-admissionais 8ª Etapa (publicado no Diário Oficial nº 93, de 22/05/2015).

Belo Horizonte, 22 de maio de 2015

(a)ADRIANA LISBOA GOMES, MAJOR PM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO
DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

22 700566 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Portaria nº 571, de 22 de maio de 2015

Altera os critérios da avaliação escrita e do estágio supervisionado estabelecidos na Portaria nº 324/2014

A Diretora Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, no uso de suas atribuições, e Considerando o estágio supervisionado do exame de prática veicular como parte integrante do Curso de Capacitação de Examinador de Trânsito; Considerando a inexistência de Bancas Examinadoras em alguns municípios no interior do Estado,

Resolve:
Art. 1º Alterar os itens 2.3; 2.3.2 e as alíneas b.1 e b.2 do item 2.4, do Anexo I da Portaria nº 324/2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.3 – O Curso de Capacitação de Examinador de Trânsito, estruturado nos Núcleos Básico, Específico e Operacional, abrangerá uma carga horária total de 76(setenta e seis) horas/aula, em complementação ao Curso de Formação de Instrutor de Trânsito.

2.3.2 – O núcleo operacional, correspondendo a parte prática – Estágio Supervisionado do Exame de Prática Veicular – abarcará uma carga horária de 38 (trinta e oito) horas/aula e será realizado em 07(sete) dias, junto a Comissão Examinadora sediada no DETRAN/MG de Belo Horizonte, sob a supervisão geral da chefia da Divisão de Habilitação e Controle do Condutor/DETRAN-MG.

2.4 – ...
b.1) Avaliação escrita: composta de 15(quinze) questões objetivas, com 4(quatro) opções de resposta cada, valendo 1,0(um) ponto cada questão, e 06(seis) questões subjetivas, com valoração de 2,5(dois e meio) pontos cada, perfazendo um total de 30,0(trinta) pontos. Esta avaliação será realizada, imediatamente, após o término do cumprimento da parte teórica (núcleos básico e específico), envolvendo todo o conteúdo programático.

Considerar-se-á aprovado ...

b.2) Estágio Supervisionado: a avaliação final ocorrerá no último dia do estágio, cujo resultado, traduzido em conceito, será o somatório da média aritmética obtida nas atividades desenvolvidas durante o “Desempenho Funcional do Aluno” e do total de pontos obtidos no “Desempenho do Aluno no Exame de Prática Veicular”.

A atribuição do conceito

André Vacchiano
Diretora do DETRAN-MG

Edital De Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s) na cidade de Ervália/MG:
Patio Automobilístico De Ervália LTDA
Placa: KNN8550 Chassi: 9C2JC3010YR160147 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Antonio De Jesus Lucas /Placa: KOP0482 Chassi: 9C2JA0100YR202060 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Edmar Oliveira Miguel /Placa: KOS0482 Chassi: 9C2JC2500YR008433 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Marco Do Carmo /Placa: KPV8060 Chassi: 9C2JC250TTR076615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Delane De Almeida Souza /Placa: KUL4168 Chassi: LB4MUR55720 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1979 Prop.: Sueli Fv Machado-pacheco /Placa: KVV3264 Chassi: 9C2JC30708R202586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jonathan Pereira Deplam /Placa: KVV0297 Chassi: CG1252024586 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1980 Prop.: Wagner Rogério De Oliveira /Placa: KZD0690 Chassi: 9CNDNF4ILJ8M109400 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Jose De Souza SalgueiroBanco Itaucard Sa / Placa: LA64467 Chassi: 9C2JC2501SRSA1762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jos/Placa: LAJ0285 Chassi: 9BWZZ377TPP533518 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Transpe Processam E Serv LtdaSafrá Leas.arrend.mercantil /Placa: LNI2719 Chassi: 93FC2125KI A0002640 Marca/Modelo: KASINSKI/CRUISE 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Francisca Eurides Souza Gonçalves /Placa: LPF8349 Chassi: 9C2JC30708R192051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Josinaldo Da Costa SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S A /Placa: LVC1874 Chassi: 9C6KE037050027989 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Eivaldo Alves Pereira /Placa: ORA0868 Chassi: 9C6KG0210E0064846 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2013 Prop.: Claudia Maria Rodrigues /Placa: Chassi: Marca/Modelo: SUN-DOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2006 /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: IMP/HONDA CR 250 RK Ano Fab.:2006 /Placa: Chassi: Marca/Modelo: YAMAHA/125 Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/C100 BZ Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/

Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: Y/ YAMAHA DT 180 Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HA0BAO/HB500 Ano Fab.:2012 /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 /Placa: Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 /Placa: Chassi: Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1990 /Placa: GXV7474 Chassi: 9C6KE0900600006006 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Douglas De Assis Do Carmo /Placa: GXV7954 Chassi: 9C2KC08105R108349 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Adilson Neves De Souza /Placa: GYD3835 Chassi: 9C2JC30102R231951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ailton Lopes /Placa: GYD4025 Chassi: 9C2JC30103R019683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Juliano Henrique De Souza Lima /Placa: GYE3477 Chassi: 9C2JC30102R185712 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Tatiane Santos Fraca /Placa: GYF3270 Chassi: 9C2MD34002R001633 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 Prop.: Sonia Ribeiro Silva Oliveira /Placa: GYP8220 Chassi: 9C2JC30103R192236 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Roney Monteiro Gonçalves /Placa: GYT2107 Chassi: 9C2JC1801JR146360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Carlos Henrique Jacinto Braz /Placa: GYU6738 Chassi: 9C6KE092060046237 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Paulo De Freitas /Placa: GYU6855 Chassi: 9C2JC30707R001185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Evandro Moreira Do Prado /Placa: GYU6861 Chassi: 9C2KC08106R966185 Marca/Modelo: